

EDUCAÇÃO
E HISTÓRIA

Nossos menores...

A GRAVA-SE, infelizmente, no Brasil inteiro, o problema do menor abandonado...

A incidência do lamentável fato social recrudece do Rio de Janeiro em direção ao norte.

Com Leodogário Amorante e Ruth Sartório, que estiveram no Ministério da Justiça... O sr. Ministro, em exercício, afirmara que só no Rio de Janeiro eram de cento e cinquenta mil o número de menores desamparados...

Newton

Gonçalves
de Barros

Com pequenos crimes e infrações penais, o número já se aproxima de vinte mil.

As populações sentindo-se desprotegidas, principalmente no interior, não fazendo justiça com as próprias mãos!

Chefes de família exemplares, religiosos, mães e o povo sofredor e heróico desesperaram-se com os ladrões! E os "linchamentos" se multiplicaram...

Em humilde cidade da província Minas Gerais, um ladrão foi morto e esquartejado pela angústia e pela revolta popular!

Somos todos culpados! Nós — povo e governo — que deixamos a criança sem lar, adquirindo todos os vícios, nas ruas...

Em Nova Iguassu possuímos três instituições: o "Lar de Jesus", o "Patronato" e a "Vivenda da Luz" para meninos desassistidos. Mas a população local não foi suficientemente esclarecida sobre a necessidade premente de limpar a mancha negra do menor desocupado em cada comarca.

Já era tempo de possuirmos a "Milícia Feminina" para apagar a nôdoa destruidora e perigosa de nossos Municípios. Acredito que o exemplo seria seguido por outras comunidades.

São numerosos os cristãos de Nova Iguassu. Católicos, espíritas e protestantes poderiam aliar-se sob o lema de "amai-vos uns aos outros". Ou do "deixai-vos a mim os pequeninos". E criarem uma poderosa e abençoada organização para solucionar esse gravíssimo problema.

As "granjas-escolas" municipais foram propostas por mim ao sr. Ministro, que ficou de estudá-las...

Com instituições análogas os suíços acclararam os horizontes sociais... Hoje podem receber menores de outras pátrias!

A Suécia atacou energeticamente a questão e lhe deu uma solução socializada.

Nossa democracia não pode cruzar os braços, ou colocar a cabeça sob a areia, nesta hora de tempestades...

Todos estamos convocados para a luta franca e ousada contra essa miséria moral de nossa formação religiosa. Na ABI, o padre Negromonte afirmou: — "Em uma sociedade cristã não há crianças abandonadas".

A "carapuça" — como se

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

ANO XLIV

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 27 DE NOVEMBRO DE 1960

N. 2.289

A
LAPIS...

História de Matrimônio

Silvino
Silveira

dólares a um compatriota que vive em Los Angeles, no grande país setentrional.

Manuel (pouco importa o sobrenome) publicou um anúncio em "Confidential", revista norte-americana, pedindo um "coração gêmeo capaz de compartilhar os seus anelos amorosos".

Necessitava de alguém que compartilhasse as suas alegrias e tristezas.

Sentia-se abandonado neste vale de lágrimas!

O anúncio foi lido no México pelo Raul, já fadigado de eterna luta de "salário mínimo", no círculo vicioso... Respondeu, prontamente, fazendo-se passar por Marina Fernández.

Manuel, de posse da missiva emocional, arquitetava planos e mais planos...

Seus pensamentos turbilhavam! Enguli o "anzol"!...

CONSÓLIO

Cinco anos sómente que eu não te via,
e parece uma vida já passada!
Nada mudaste. O mesmo ar de soberania...
Apenas, hoje, estás casada.
Não sei... mas, em te vendo, agora,
(Romantismo, talvez... talvez, fraqueza!)
senti renascer qualquer coisa de outrora
em mim, e fez-se maior a minha tristeza.
Como sou tolo e sentimental!
Porque me esqueceste pelo o primeiro que te quis,
fiz-me fraco e banal,
julgando-me, um momento, quase infeliz.
Amor é gôzo, não quer distância!
E eu sempre fui, diante de ti, um menino!
E essa pureza, mesmo na infância,
é um desastre.
Que importa saber-te assim perdida
para o meu sonho e o meu prazer?
A página mais bela é, sempre, a não tida,
e a mulher perfeita e mais querida
é justamente aquela que nos fez sofrer.

JOSE JAMBO DA COSTA

QUADRA

O relógio da amizade,
trabalha sem precisão:
corre na feticidez,
pára na desilusão.

JOSE JAMBO DA COSTA

JORNALISMO

Cia Brito

A CABA a Livraria Agir Editora de publicar em sua coleção "Ensaios" de Aleu Amoroso Lima o número 8, intitulado "O jornalismo como gênero literário".

Parte o escritor da negativa pertinente da Gide em admirar o jornalismo na categoria da literatura, interpondo-lhe a resposta afirmativa de Antônio Olinto e a opinião intermediária de Barbosa Lima Sobrinho que em aula inaugural do Curso de Jornalismo da Academia Brasileira de Letras declarou "remarria" a inclusão do jornalismo entre os gêneros literários, apesar de reconhecer-lhe as altas afinidades com a literatura.

Positivada a controvérsia, Amoroso Lima faz rápido estudo dos gêneros literários para afirmar que na concepção racional, modernamente aceita, podemos relacionar entre elas o jornalismo.

Definida a literatura, em sentido próprio, como "a expressão verbal com ênfase nos meios de expressão", ou melhor, considerando que "tudo é literatura desde que no seu meio de expressão, a palavra, haja uma acentuação, uma ênfase no próprio meio da expressão, que é o seu valor de beleza", não há realmente porque "negar ao jornalismo o seu cartão de entrada no recinto literário".

Não se poderá deixar de levar em conta, entretanto, que "mai-jornalismo não é literatura, como tampouco o é má poesia ou má romance" e que "o jornalismo não é literatura pura, sem dúvida, como é um poema, no qual a palavra vale apenas como palavra (embora nela se contenha o mundo) e não como transmissão de um pensamento ou de uma mensagem".

O "Marina" começou a perder dinheiro, "para comprar o vestido de noiva, pagar algumas dívidas e adquirir a passagem"... O noivo, de nada desconfiando, remeteu-lhe mais de 600 dólares. Surgiram novos pedidos do "vil metal"...

Não há bem que sempre dure!

Manuel, desesperado, suspeitou de uma criminosa "ciliada"... embora de um romantismo arrebatador!

E, assim, realizou inesperada viagem à terra de Pancho Villa, terra quente de sonhos e

Conclui na última página

(Conclui na 9ª página)

Um palácio condigno do Racionalismo Cristão

Ao presidir a solenidade de inauguração do Centro Redentor (filial desta cidade), o sr. Antônio do Nascimento Cottas pronunciou o seguinte discurso:

Com a alma transbordante de alegria, eis-nos aqui para, em nome do Racionalismo Cristão, em fiel obediência aos ensinamentos do mestre Luiz de Mattos, abrir as portas deste Edifício irradiado pelo Astral Superior, para que a luz da Verdade ilumine e acalente as almas, esclarecendo-as o cumprimento de seus deveres.

Em 1912, um rapaz, que hoje tem a cabeça branca, chegou a esta cidade, que então se chamava Maxambomba, para se estabelecer na av. Marechal Floriano, tendo sido hospedado na bonissima família Luiz Rubim, onde permaneceu cerca de trinta dias, porém a veneranda senhora Rubim, que via na fisionomia desse rapaz a imagem de um filhão há pouco tempo desencarnado, passou a tratá-lo como se fosse o filho, com carinho e dando-lhe ótimos conselhos.

Deixou o rapaz de se associar a outro mais velho do que ele, por conselho daquela senhora e ei-lo de volta ao Rio de Janeiro sem se haver estabelecido.

Decorre o tempo; Maxambomba passa a ser Nova Iguassu, e esse rapaz é o velho experiente da vida que hoje tem a honra de vos falar sobre o Racionalismo Cristão.

Em 8 de dezembro de 1941, alguém escrevia à Casa Chefe do Racionalismo Cristão, pedindo para que fosse fundada uma Casa Racionalista nesta cidade, e a 10 daquele mês, escreveram-lhe:

— "Sua carta muito nos alegrou, pois esse rico Municipio do Estado do Rio já deveria possuir não uma Casa Racionalista (Correspondente), mas, sim, uma Filial. Mas, quem sabe não estarão dando os primeiros passos para isso?"

Em 6 de janeiro de 1942, foram transmitidas as primeiras instruções para a prática da Limpeza Psíquica, à rua Bernardino Melo n. 1071.

Todos localizado, o Correspondente, surgiu a idéia da construção da casa própria e os dignos companheiros militantes no Racionalismo Cristão nesta cidade, sempre coesos na vontade para o bem, delegaram poderes ao sr. José Antônio para, como Presidente da Casa Racionalista desta cidade, entender-se com a Diretoria da Casa Chefe. Esta, que não sabe dizer não, quando se trata de engrandecimento da Doutrina, acolheu gostosamente o que então era pleiteado, e construiu uma sede provisória à travessa Regina n. 51, a qual foi inaugurada em 7 de junho de 1952.

(Conclui na 3ª página)

LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Jardim Menino Deus
Instituto Santo Antônio

Diretor: Prof. Dr. José A. Machado Filho

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS

Jardim de Infância, Primário, Admissão, Ginásio (Art. 81), Datilografia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais, etc.

Matrículas abertas — Rua Bernardino Melo, 2391 a 2405

(próximo à Igreja de Santo Antônio) — Nova Iguassu

Conclui na 9ª página

COLEGIO AFRANIO PEIXOTO — um bom educandário

SEDE DO CENTRO REDENTOR - Obra de compreensão e de amor ao próximo

Domingo último foi um dia de satisfação e alegria para toda a família racionalista cristã: inaugurou-se na av. Nilo Peçanha, 495, com as características approximadas da Casa Chefe, a sede própria do Centro Redentor (filial de Nova Iguaçu), que, através do esclarecimento e da educação, visa a construir de um mundo de fraternidade e justiça.

Grande assistência

Pouco antes de se iniciar a solenidade de inauguração da nova Casa Racionalista, para explanar e difundir a doutrina de Luiz de Matos, grande assistência já superlotava o salão da filial iguassuana, mais de 500 pessoas, inclusive ilustres convidados.

Autoridades presentes

Além do Diretório e Conselhos da Casa Chefe, Delegações das filiais de Campos, Petrópolis, Nilópolis e Niterói, chefiadas respectivamente pelos seus presidentes, srs. Joaquim Macedo, Francisco Reis de Melo Júnior, prof. Elmano Silva Couto e José Miguel da Costa; representantes de várias outras Casas, inclusive de São Paulo, Santos, Piracicaba, Belo Horizonte e Três Corações, viam-se ali presentes os deputados estaduais dr. Luiz Guimarães e José Hadad, vereadores José Montes Paixão e Jorge de Lima, os rotarianos Murilo Costa (presidente), A. P. Guimarães Victory e Artur Silva, jornalistas, fotógrafos e a equipe da Rádio Solimões.

Oradores

Presidiu o ato, com elegância e distinção, o sr. Antônio do Nascimento Cottas, presidente perpétuo da Casa Chefe. Logo a seguir a uma significativa homenagem ao Pavilhão Nacional, com os presentes aplaudindo de pé, usaram da palavra os srs. Antônio do Nascimento Cottas, José Antônio (presidente da filial de Nova Iguaçu), eng. Luiz de Sousa, dr. Antônio Cristóvão Monteiro, prof. Elmano Silva Couto, Antônio Fernandes e as sras. prof.ª Conceição Pinto da Costa e escritora Maria Cottas. O sr. Presidente voltou a falar no encerramento da solenidade, agradecendo a presença das autoridades e do povo. Quanto aos companheiros de doutrina, não diria que fizeram sacrifício ali comparecendo, porque "não há sacrifício quando se serve a uma causa com gosto". S. ex. distinguiu com sua homenagem o CORREIO DA LAVOURA e a Rádio Solimões.

Multas flores

No palco viam-se, em profusão, corbelhas, lindas flores naturais, tornando encantador aquele ambiente, em que sobressaía, por sua distinção e simplicidade, o sr. Antônio do Nascimento Cottas, que por sinal foi muito cumprimentado após a reunião festiva.

Primeira reunião pública

Como de praxe, no dia seguinte, às 20 horas, houve ali a filial do Centro Redentor a primeira reunião de limpeza psíquica, sob a presidência do sr. Antônio do Nascimento Cottas.

Exposição de pinturas sobre cabeças de alfinete

É realmente extraordinária a exposição de pinturas sobre cabeças de alfinete, agora localizada na Confetaria Elite, em benefício do Hospital e Maternidade de Iguassu.

Mercem aplausos os delicados e lindos trabalhos do alemão Wenzel Jakubowski e do seu colega equatoriano Antonio Andrade, atualmente internado num sanatório.

Vale a pena ver a apreciar aquela exposição de pintura que está por poucos dias nesta cidade. São trabalhos artísticos dos mais lindos e delicados, em cabeças de alfinete, incrível como pareça, representando, por exemplo, a Copa do Mundo — Brasil x Rússia, o Pão de Açúcar, a Santa Catarina, Briga de galos, a Bahia de Guanabara, etc.

CABELEIREIRA

Manicure e Pedicure

AV. SANTOS DUMONT, 28 — NOVA IGUASSU

O que vai pelo E. C. Iguassu

Almoço de confraternização

Reino a alegria no almoço de confraternização da família alvi-negra. Muitos ficaram à espera de que houvesse uma continuidade... O almoço contou com a colaboração valiosa das sras. Abeda Chuff, Maria Orbelo Mendonça Lopes, Ilka Chaves e Neolete Vigne. O prefeito gostou...

Biriba

A dupla sr. Mancuci e senhora foi a campeã do torneio relâmpago de biriba para casais.

O sr. Ivan Vigné trouxe reforço de São Paulo para levar o título para Bariri.

Zorly Martins e senhora foi a dupla vice-campeã.

Aos vencedores foram conferidas medalhas.

Audição de Piano

Hoje, às 16 horas, na sede social do E. C. Iguassu, a prof. Brizabella Barros Paladino apresentará à sociedade local a audição de seus alunos de piano, do ano que finda.

Pintura

Colaborando com o mês de aniversário do E.C.I., a prof. Adi Sales Teixeira exibirá telas de artistas iguassuanos, na sede social desse querido clube. Além da referida professora, apreciaremos obras de Rita Maria, Neide Carvalho, Márcio Reis, Maria de Lourdes, Maria Madalena, Rui Elias José, Elza Marotti e Dina Neves.

Ney A. G. de Barros
Vice-presidente dos Interesses de Divulgação

VIDA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

21, menino Norciso, filho do sr. e sra. poeta Naboy Fernandes, residentes em Valença;
22, jovem Nélia, filha do sr. e sra. dr. Cláudio Brito;
22, sra. Donaíra Chaves, residente no Rio;

23, sra. Hermengarda Alves;
23, sra. Ludovina Ferreira Arnaldo, esposa do sr. José Arnaldo, residentes no Rio;
23, jovem Hilton Soma;

23, sra. Azamor Giannattay, residente no Rio;
23, jovem Alfredo Soares de Paiva;

23, sra. Fausto Martins;
23, menino Luiz Fernando, filho do sr. e sra. Rubens Luiz Bastos;

24, menino Carlos Rogério, filho do sr. e sra. Antônio d'Almeida Manso;
24, sra. Mário Martins de Azevedo;

24, sra. Mário Pinheiro Bernardes, residente em Pati do Alferes;

24, sra. Válter Cavalcanti Bezerra;

24, menina Laisa, filha do sr. Luiz Ferreira Lô;

25, menino José Carlos, filho do sr. e sra. João Manoel Teixeira;

25, menina Regina, filha do sr. e sra. Nelson Rodrigues da Silva;

25, dr. Domingos de Barros Ramos, residente no Rio;

25, enfermeiro José Nevel Ribeiro;

25, menina Suelaine, filha do sr. e sra. Válter Borghi;

26, sra. Guilhermina de Araújo Raia, esposa do sr. Manoel da Silva Raia;

26, sra. Carolina Russo, esposa do sr. Francisco Russo.

Fazem anos hoje:

— sr. Luiz de Oliveira Cavalcanti;

— sr. Valdimir Vieira Fernandes, diretor-gerente da Vibras S. A.;

— menina Janice Rodrigues Martins;

— menina Eliane, filha do sr. e sra. Jesus de Castro Vieira, residentes em Belford Roxo.

VÁLTER BEZERRA

Em virtude de sua designação para Inspetor Regional da Associação dos Servidores Civis do Brasil no Rio Grande do Sul, acaba de embarcar, por via aérea, para Porto Alegre, onde fixará sua residência, o sr. Válter Cavalcanti Bezerra.

Moção de aplauso ao 'Iguassuano'

A semelhança do que se verificou na Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por iniciativa do edil Ovídio dos Santos e outros, o deputado Ari Schiavon apresentou e justificou na Assembleia Legislativa uma moção de aplausos pela representação da peça teatral "O Iguassuano", dia 12 do corrente, na Arcádia Iguaçuaniana de Letras, tecendo encômios ao seu autor, Deoclécio Dias Machado Filho e ainda à figura do grande jornalista e republicano Rangel Pestana.

Nova Iguaçu, 26/11/60.

Evaristo José Lopes

(MISSA DE 7º DIA)

Henriqueta Lopes da Costa, esposa, filhos e netos; Bento Chaves Lopes, esposa e filhos, e Maria Chambarelli, filhos e netos convocaram todas as pessoas amigas para a missa que, em sufrágio da alma de seu inesquecível pai, sogro, avô e bisavô.

EVARISTO JOSÉ LOPES.

mandam celebrar às 8:30 horas de amanhã, dia 28, na igreja de N. S. de Fátima e São Jorge, nesta cidade. E antecipam agradecimentos aos que comparecerem ao ato religioso.

Nova Iguaçu, novembro de 1960.

Nova Iguaçu, 26/11/60.

Produz o Estado do Rio quase todos os produtos

A produção agrícola do Estado do Rio de Janeiro é das mais diversificadas do país, reunindo quase todos os produtos registrados pelo SEP do Ministério da Agricultura. Embora de expressão econômica diminuta em relação a vários produtos, ainda assim ela se impõe de modo lisanheiro, no quadro geral da agricultura nacional. Dentre as principais espécies produzidas no Estado do Rio, figura a cana de açúcar como a principal: 4.449.908 toneladas previstas em 1959, no valor de Cr\$ 1.769.073.000,00.

Em segundo lugar figura a laranja, com 1.338.523.000 frutos, no valor de Cr\$ 1.169.869.000,00. Em terceiro lugar ressalta a produção de banana, que acusa 33.242.000 cachos, no valor de Cr\$ 942.040.000,00. A seguir, os demais produtos de primeiro plano são o arroz, com 76.162 toneladas e Cr\$ 713.521.000,00; o tomate — 42.683 t e Cr\$ 682.922.000,00; o milho, com 89.053 t, no valor de Cr\$ 616.024.000,00; o café em cíco, no total de 53.749 t e representando o valor de Cr\$ 521.369.000,00; a mandioca — 335.988 t e Cr\$ 219.352.000,00, e o feijão, com um volume de 11.125 toneladas e valor de Cr\$ 219.352.000,00. Os demais produtos de segundo plano são o algodão, o abacaxi, o limão, a tangerina, a batata inglesa, a manga, o caju e o côco da Bahia. Por fim, completam o quadro outros vários produtos, dentre os quais a batata doce, o alho, a cebola, o fumo e o tucum, além de quase todas as espécies de frutas produzidas no país, algumas enumeradas linhas acima.

CONFITARIA ELITE PANIFICAÇÃO



Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial crê mole à vista do freguês.

Acetam-se encomendas para festas

Irmãos Carvalho

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçú

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú
Maria Rodrigues da Silva, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S. A., intima Albertina Pereira da Cruz, Alfredo Cândido da Silva, Dirceu Godó Rosa, Felipa Santana dos Santos e Waldemar Farias, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 4.340,00, 5.940,00, 6.200,00, 4.400,00, ..., referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados em Cabuçu, na «Cidade Jardim Cabuçu», no 2º distrito deste Município, Queimados, por elas prometido comprar, e as que se vencem até a data de pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 14 de novembro de 1960. O Oficial Interino: Maria Rodrigues da Silva.

2-2

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mai. Floriano, 2128
Tel. 313—NOVA IGUAÇÚ

Trav. São Mateus, 58
NILÓPOLIS—E. do Rio

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELETRICO,
CERTAS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Rua Nilo Peçanha, 85 — Telefone 314-120
NOVA IGUAÇÚ — E. do Rio

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú
Maria Rodrigues da Silva, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S. A., intima Alberto Brito, Alcides Peçai da Cunha, Almerinda Maria de Jesus, Antenor Mariano de Rezende, Antônio de Araújo Barbosa, Antônio Luiz de Araújo Barbosa, Antônio Corrêa de Souza, Antônio Luiz de Araújo, Antônio da Silva, Aracy Pinheiro Paixão, Aristides Pinto da Cunha, Arnaldo de Souza, Astrogildo Terra, Benedito Cardoso, Bernardo Gomes dos Santos, Carmen Braga da Silva, Cecília Pereira dos Santos, Corina Alves de Oliveira, Dirceu Paulo, Edime Corrêa da Silva, Edvar da Silva Viana, Edmíl Salustiano Santos, Elgênta dos Prodigios, Estânia Tomás do Nascimento, Geny Gonçalves, Geraldo dos Santos, Hermes Enzéb' da Silva, Isabel Alves de Jesus, Jacyr da Rocha Ferreira, Jacyr da Rocha Ferreira, João da Silva, João Domingos do Nascimento, José Perdigão, José Alves da Silva, José Antonio da Silva, José Baptista da Cunha, José Dona da Silva, José Franklin da Silva, José Gomes Duarte, José Gomes dos Santos, José Inácio de Santana, José Leite de Oliveira, José Maia, José Martins Alves de Oliveira, José Salvador Marcelino, José Travizani e Geralda Alves da Silva, Josias dos Santos, Josina Cerqueira Leite, Juliette Gomes da Conceição, Júlio Inácio Cabral, Kleber Ferreira, Léa Ferreira Brasil, Lícia Mário dos Santos Cabral, Manoel Félix de Moura, Manoel Folha Pinheiro, Manoel Mariano, Marconi Cardoso, Maria Alvinha da Conceição, Maria da Conceição Santos, Maria Margarida dos Santos, Maria Nádia de Paula, Mauro Aniceto da Silva, Míderval Nunes do Espírito Santo, Nagia Farah de Almeida, Nirley Conceição, Norival Teixeira, Olímpio Antônio Ribeiro, Orlando Ferreira Almeida, Orlando Henrique Pereira, Pâmio Amancio, Paulo Ferreira Garcia, Paulo Ferreira Garcia, Paulo Ferreira Garcia, Paulo Ferreira Garcia, Raimunda da Silva, Rita Santos da Conceição, Rosa Batista de Souza, Sebastião Barbosa, Sebastião Pereira da Souza, Sebastião Vitor de Souza, Sibério Gomes da Silva, Tarcísio Alves, Ulysses José dos Santos, Valdir Costa, Waldir de Souza Prado, Waldemar Mendes Martins, Williams Alves da Silva e Ana Cristina Alves da Silva e Wilson dos Santos Oliveira, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 7.040,00, 3.780,00, 6.000,00, 7.020,00, 7.500,00, 6.600,00, 5.040,00, 6.120,00, 5.500,00, 6.300,00, 17.600,00, 4.900,00, 5.100,00, 5.400,00, 4.890,00, 9.120,00, 4.950,00, 6.700,00, 3.830,00, 8.500,00, 5.700,00, 7.200,00, 6.820,00, 4.800,00, 5.040,00, 4.080,00, 6.000,00, 6.300,00, 6.300,00, 6.600,00, 6.840,00, 3.960,00, 7.590,00, 6.900,00, 4.340,00, 8.710,00, 6.480,00, 12.000,00, 6.500,00, 6.120,00, 6.200,00, 6.600,00, 6.600,00, 7.150,00, 6.600,00, 5.600,00, 5.600,00, 6.000,00, 7.700,00, 6.600,00, 5.600,00, 5.700,00, 6.000,00, 4.200,00, 5.500,00, 8.040,00, 4.800,00, 7.200,00, 7.800,00, 5.800,00, 4.950,00, 6.720,00, 8.250,00, 7.600,00, 4.560,00, 4.560,00, 7.150,00, 3.720,00, 6.600,00, 4.410,00, 7.700,00, 4.800,00, 6.030,00, 7.150,00, 7.920,00, 7.280,00, 4.640,00, 7.480,00, 6.300,00, 5.520,00, 6.100,00, 4.550,00, 6.050,00, 4.020,00, 4.000,00, 5.600,00, 6.300,00, 6.000,00, 7.040,00, 6.720,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados em Cabuçu, na «Cidade Jardim Cabuçu», no 2º distrito deste Município, Queimados, por elas prometido comprar, e as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 14 de novembro de 1960. O Oficial Interino: Maria Rodrigues da Silva.

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú
Maria Rodrigues da Silva, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S. A., intima Alberto Brito, Alcides Peçai da Cunha, Almerinda Maria de Jesus, Antenor Mariano de Rezende, Antônio de Araújo Barbosa, Antônio Luiz de Araújo Barbosa, Antônio Corrêa de Souza, Antônio Luiz de Araújo, Antônio da Silva, Aracy Pinheiro Paixão, Aristides Pinto da Cunha, Arnaldo de Souza, Astrogildo Terra, Benedito Cardoso, Bernardo Gomes dos Santos, Carmen Braga da Silva, Cecília Pereira dos Santos, Corina Alves de Oliveira, Dirceu Paulo, Edime Corrêa da Silva, Edvar da Silva Viana, Edmíl Salustiano Santos, Elgênta dos Prodigios, Estânia Tomás do Nascimento, Geny Gonçalves, Geraldo dos Santos, Hermes Enzéb' da Silva, Isabel Alves de Jesus, Jacyr da Rocha Ferreira, Jacyr da Rocha Ferreira, João da Silva, João Domingos do Nascimento, José Perdigão, José Alves da Silva, José Antonio da Silva, José Baptista da Cunha, José Dona da Silva, José Franklin da Silva, José Gomes Duarte, José Gomes dos Santos, José Inácio de Santana, José Leite de Oliveira, José Maia, José Martins Alves de Oliveira, José Salvador Marcelino, José Travizani e Geralda Alves da Silva, Josias dos Santos, Josina Cerqueira Leite, Juliette Gomes da Conceição, Júlio Inácio Cabral, Kleber Ferreira, Léa Ferreira Brasil, Lícia Mário dos Santos Cabral, Manoel Félix de Moura, Manoel Folha Pinheiro, Manoel Mariano, Marconi Cardoso, Maria Alvinha da Conceição, Maria da Conceição Santos, Maria Margarida dos Santos, Maria Nádia de Paula, Mauro Aniceto da Silva, Míderval Nunes do Espírito Santo, Nagia Farah de Almeida, Nirley Conceição, Norival Teixeira, Olímpio Antônio Ribeiro, Orlando Ferreira Almeida, Orlando Henrique Pereira, Pâmio Amancio, Paulo Ferreira Garcia, Paulo Ferreira Garcia, Paulo Ferreira Garcia, Paulo Ferreira Garcia, Raimunda da Silva, Rita Santos da Conceição, Rosa Batista de Souza, Sebastião Barbosa, Sebastião Pereira da Souza, Sebastião Vitor de Souza, Sibério Gomes da Silva, Tarcísio Alves, Ulysses José dos Santos, Valdir Costa, Waldir de Souza Prado, Waldemar Mendes Martins, Williams Alves da Silva e Ana Cristina Alves da Silva e Wilson dos Santos Oliveira, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 7.040,00, 3.780,00, 6.000,00, 7.020,00, 7.500,00, 6.600,00, 5.040,00, 6.120,00, 5.500,00, 6.300,00, 17.600,00, 4.900,00, 5.100,00, 5.400,00, 4.890,00, 9.120,00, 4.950,00, 6.700,00, 3.830,00, 8.500,00, 5.700,00, 7.200,00, 6.820,00, 4.800,00, 5.040,00, 4.080,00, 6.000,00, 6.300,00, 6.300,00, 6.600,00, 6.840,00, 3.960,00, 7.590,00, 6.900,00, 4.340,00, 8.710,00, 6.480,00, 12.000,00, 6.500,00, 6.120,00, 6.200,00, 6.600,00, 6.600,00, 7.150,00, 6.600,00, 5.600,00, 5.600,00, 6.000,00, 7.700,00, 6.600,00, 5.600,00, 5.700,00, 6.000,00, 4.200,00, 5.500,00, 8.040,00, 4.800,00, 7.200,00, 7.800,00, 5.800,00, 4.950,00, 6.720,00, 8.250,00, 7.600,00, 4.560,00, 4.560,00, 7.150,00, 3.720,00, 6.600,00, 4.410,00, 7.700,00, 4.800,00, 6.030,00, 7.150,00, 7.920,00, 7.280,00, 4.640,00, 7.480,00, 6.300,00, 5.520,00, 6.100,00, 4.550,00, 6.050,00, 4.020,00, 4.000,00, 5.600,00, 6.300,00, 6.000,00, 7.040,00, 6.720,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados em Cabuçu, na «Cidade Jardim Cabuçu», no 2º distrito deste Município, Queimados, por elas prometido comprar, e as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 14 de novembro de 1960. O Oficial Interino: Maria Rodrigues da Silva.

Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas

Escrítorio: Rua Paulo Frontin, 61 — S. 10 — Tel. 268

NOVA IGUAÇÚ

ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,
ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

FOTOCOPIA: Rapido — Perfeita — Qualidade
Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçú

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DE MERITI

LEILÃO JUDICIAL

Com o prazo de vinte dias

O doutor Moacyr Marques Morado, Juiz de Direito da Comarca de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de vinte dias lhe vierem devido conhecimento tiverem, que no dia 1º de dezembro do corrente ano, às 11 horas, no Edifício do Fórum desta Comarca, à av. dr. Arruda Negreiros, n. 241, sobrado, nesta cidade, será pelo porto deles auditórios do Juiz o leilão a leilão para quem mais der e maior lance oferecer «Um aparelho de televisão marca R. C. A. Victor 9165, de número dois milhão e cento e dez mil setecentos e oitenta e nove (2.110.789), modelo 1958», avaliado em Cr\$ 10.000,00 (quarenta mil cruzeiros), o qual se acha sob guarda do depositário público deste Juiz. O aparelho acima pertence ao moço Moacyr Sampaio da Silveira e é o seu por que o mesmo aparelho entregue a quem maior lance oferecer. Dado e passado nesta cidade de São João de Meriti, aos 5 (cinco) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967). Eu, Odília Rosa de Azevedo, escrevente de Justiça, o datilografei. E eu, Murilo Augusto Esteves da Costa, Escrivão, o subscrevo. O Juiz de Direito, Roberto Baroni Soares, Contrutor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçú à rua Edmund Soares, 304.

INDICADOR

Profissional e Comercial

SEDE

Dr. Pedro Regis Sobrinho —

Médico — operador. Partos.

Consultas diárias das 8 às 12 horas. — R. Bernardino Melo, 1839 sala 11, Edif. Coccoza.

Advogados

Dr. Pedro Machado-Advogado

R. Octávio Vargas, 35, 1º and.

Pone: 282. — Nova Iguaçú.

Consultas

Luis Gonçalves — Cirurgião-Dentista — Ed. Correia, 2 and.

darüber, s. 220. Telefone: 42-5951

n. 14. Telefone: 314. — Nova Iguaçú.

RUBEM SILVA — Cirurgião-Dentista — Ed. Correia, 2 and.

darüber, s. 220. Telefone: 42-5951

n. 14. Telefone: 314. — Nova Iguaçú.

CONSTRUTORES

João Simões — Construtor licenciado

— Encarregado de construções e reconstruções em geral e sob administração.

Res.: Rua Marechal Floriano 2036 — Casa XI — Nova Iguaçú.

Roberto Baroni Soares — Contrutor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçú à rua Edmund Soares, 304.

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 42.

O Volante Duas Pátrias está sob a competência direta de Eduarcro Raymundo Martins, que atende diariamente com salas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua M. Mendonça Lima, 42 — NOVA IG

Domingo, 27-11-1960

CORREIO DA LAVOURA

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

Balanço da Receita e Despesa relativo ao mês de setembro de 1960

RECEITA

RECEITA ORÇAMENTARIA	
<i>Receita ordinária</i>	
Tributária:	4.421.003,80
Impostos	2.234.656,50
Taxes	38.650,00
Patrimonial	1.612.254,80
Diversas	8.306.564,60
Total da Receita Ordinária	16.911.531,60
Receita extraordinária	1.691.153,60
Diversas	9.997.718,20
Total da Receita Orçamentaria	274.996,90
Receita extraorçamentaria	10.272.715,10
Diversas	81.900.931,60
Total Geral da Receita	93.724.609,70
Saldo do exercício anterior	1.801.975,20
Diversos	95.526.584,90
Total geral	

DESPESA

DESPESA ORÇAMENTARIA	
<i>Camara Municipal</i>	
Poder Legislativo	480.000,00
Secretaria	310.000,00
<i>Prefeitura Municipal</i>	35.000,00
Governo do Município	15.000,00
Gabinete do Prefeito	222.305,00
Serviço de Expediente Geral	
<i>Divisão de Administração</i>	
Administração Superior	8.642,00
Serviço de Expediente Geral	14.188,20
Serviço de Pessoal	1.558.026,00
Serviço de Controle Médico	28.000,00
Arquivo Municipal	28.760,00
<i>Procuradoria Municipal</i>	
Administração Superior	7.500,00
Serviço de Expediente Geral	51.538,70
<i>Divisão de Fazenda</i>	
Administração Superior	39.600,00
Serviço de Expediente Geral	11.700,00
Serviço de Contabilidade	145.268,00
Inspectoria Geral de Rendas	487.012,20
Tesouraria	72.417,50
Almoxarifado Geral	47.113,00
<i>Divisão de Educação e Cultura</i>	
Administração Superior	54.136,00
Serviço de Expediente Geral	4.000,00
Inspectoria de Instrução Primária	2.501.748,30
Ginásio Municipal Monteiro Lobato	255.195,60
Fomento	
<i>Divisão de Viação e Obras</i>	
Administração Superior	39.550,00
Serviço de Expediente Geral	20.000,00
Serviço Técnico de Engenharia	10.430,00
Obras Públicas	189.256,60
Serviços Industriais	1.210.876,90
Garagem e Oficina Mecânica	691.928,70
Carpintaria — Fábrica de Manilhas e Pedreiras	127.276,70
Serviço de Água e Esgoto	280.569,00
Limpeza Urbana	1.390.780,00
Serviço de Estrada de Rodagem	363.852,00
Serviço de Iluminação e Energia Elétrica	162.389,90
Serviço de Transporte Coletivo	10.000,00
<i>Saúde Pública</i>	
Mercado Municipal	27.540,00
Cemitérios	187.135,00
Subvenções e Auxílios	438.347,00
Total da Despesa Ordinária	11.582.122,50
<i>Despesa Extraordinária</i>	
Crédito Especial — Res. n. 901, de 1/8/60	65.346,80
Total da Despesa Orçamentaria	11.597.469,20
<i>Despesa Extraorçamentaria</i>	
Depósitos Especificados:	
— Restos a Pagar de 1959	31.295,00
Depósitos de Diversas Origens:	
— Vencimentos não reclamados	15.267,60
— Consignações	269.133,90
— Caixa de Depósitos e Caçiques	1.000,00
Receita a anular	9.277,50
Total da Despesa Extraorçamentaria	325.974,00
Total da Despesa Geral do mês	11.923.443,20
Despesa dos meses anteriores:	
— Orçamentária	65.096.986,50
— Extraorçamentária	10.043.878,60
Total Geral da Despesa	87.064.308,00
DISPONÍVEL:	
Tesouraria	5.657.593,10
Numerário existente (*)	
Em Bancos e Correspondentes:	
— No Banco do Brasil S. A.	648,70
— No Banco Com. e Ind. de Minas Gerais S. A.	572,40
— No Banco Hip. e Agrícola de M. Gerais S. A.	11.802,50
— No Banco Presid. do Est. do Rio de Janeiro S. A.	415,00
— No Banco de Minas Gerais S. A.	5.000,00
— No Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.	64.447,30
— No Banco Popular de Mesquita S. A.	7819,00
— No Banco do Crédito Real de Minas Gerais S. A.	305.000,00
— Na Caixa Económica	11.514,00
Saldo em Bancos e Correspondentes:	
Agentes P. gadores	707.218,80
Saldo desta Conta	2.097.464,60
Saldo para o mês de outubro de 1960:	8.462.766,00
Total geral	10.526.584,90
Classificação do saldo:	
Não disponível	26.375.670,80
Disponível	8.462.766,60
Deficit verificado	17.913.394,20

(*) Incluem-se neste saldo os pagamentos para fins de processos diversos.

Contadoria, 10 de novembro de 1960

Visto: Sebastião de Andrade Negreiros — Manoel Joaquim Simões da Costa, Chefe da D. — Ermalino Suckow Botschi, Chefe dos Serviços de Contabilidade — Irony Moreira, Chefe da Tesouraria.

A MOVELAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.

VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO

Mauricio Kotler

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215
Tel. 413-J-11 (por favor) — Nova Iguaçú

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor

EDITAIS

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Domingos Antônio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição,

Faz público, que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, com sede na rua Santa Luzia, 206, no Estado da Guanabara, representada por sua procuradora Thales Tinoco Imóveis, com sede na rua São José, 90, grupo 508, no Estado da Guanabara, depositou em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 118, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição no 19.841, Lº 3-ED, da 1ª Circunscrição, com 180.611 m², desmembrada da Fazenda Madureira, medindo 430m, de testada para as Estradas da Cumbucas e Madureira; 595m, numa linha quebrada de sete lances, assim descritos: 45m, com o rumo 120° 15' NE, 112m, com o rumo 53° NW, 59m, com o rumo 100° NW, 78m, com o rumo 83° NE e 175m, com o rumo 50° NW, confrontando com terras da Santa Casa; 328m, com o rumo 86° 30' NW, 165m, em curva, confrontando com a faixa de domínio da Cl. de Carril, Luz e Fd.º do Rio de Janeiro; 659m, numa linha quebrada de sete lances, assim descritos: 218m, com o rumo 360° SE, 73m, com o rumo 59° SE e 203m, com o rumo 32° 30' SW, confrontando com esses lances terras da Santa Casa, distante 290m, da esquina formada entre a Estrada Madureira-Morro Agudo, a qual lhe fica à esquerda, situada à esquerda da Estrada de Madureira, de quem segue em direção a Nova Iguaçú, no 3º sub-districto do 1º distrito, na zona rural, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadrilateros, servidas por diversos lagradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de «Jardim Alvorada», tudo de acordo com a planta aprovada em 29 de setembro de 1960, pela Prefeitura deste Município. As impugnações das que se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçú, 10 de novembro de 1960. O Oficial Substituto, em exercício: Domingos Antônio Palmeira Netto.

Domingos Antônio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição,

Faz público que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, com sede na rua Santa Luzia, 206, no Rio de Janeiro, por sua procuradora Th. I. S. Tinoco Imóveis, com sede na rua São José, 90, grupo 508 no Estado da Guanabara, depositou em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 118, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição no 19.341, Lº 3-BD, da 1ª Circunscrição, desmembrada da Fazenda Madureira, com 268.084m², medindo 520m, em curva de frente para a Estrada de Areia Branca, 25m, com o rumo 4° 15' NE, cento e quarenta e sete metros com o rumo 66° 15' NW, 17m, com o rumo 18° 30' NW, 27m, com o rumo 51° NW, 81m, com o rumo 360° NE, confrontando com esses lances terras da Santa Casa, 160m, com o rumo 74° 15' NW e 47m, com o rumo 58° 30' NW, confrontando com esses dois últimos lances, a faixa da Cl. de Carril, Luz e Fd.º do Rio de Janeiro, 380m, com o rumo 20° 30' SW, 79m, com o rumo 22° SW, 60m, com o rumo 28° SW, 61m, com o rumo 30° SW e 200m, com o rumo 36° SW, confrontando com esses lances terras da Santa Casa; e 265m, com o rumo 66° SE, confrontando com terras da Santa Casa, distante 241m, da esquina formada com a Estrada de Madureira, a qual lhe fica à direita, situada à esquerda da Estrada de Areia Branca, de quem parte a Estrada de Madureira, no 3º sub-districto do 1º distrito deste Município, na zona rural, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadrilateros, servidas por diversos lagradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de «Jardim Niva Era», tudo de acordo com a planta aprovada em 29 de setembro de 1960, pela Prefeitura deste Município. As impugnações das que se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçú, 10 de novembro de 1960. O Oficial Substituto, em exercício: Domingos Antônio Palmeira Netto.

FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOGADO

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguaçú

PRODUTOS

AROLINA

MARCA REGISTRADA

GRANJA CAROLINA

LINS & FILHOS LTDA.

Aves — Ovos — Pintos — Rações

Avelina, Suína, Cevadina e Gadolina

AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUAÇÚ

Oficina Mecânica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios.

Solda Elétrica e a Oxi-gênio. — Pinturas em

geral. — Serviço de Torno, Prena e Estufa.

OLIVEIRA & JORDÃO

Av. Amaral Peixoto, 490 (esquina de Barros Júnior) — NOVA IGUAÇÚ

RÁDIO

Por Nelson Medeiros

Adelaide Silva

Com a sua voz personalíssima e seu gingado e moço inconfundíveis, vem arrebatando calorosas salvas de palmas em suas apresentações na Solimões.

José Campos

Está melhorando cada vez mais. Surgiu na «Hora do Apito» e hoje já ocupa um lugar de destaque na Solimões. Salve ele, está se revelando um ótimo cantor.

Rádio Teatro da Solimões

Rolison Brainer, o «homem dos sete instrumentos» do cast rádio-teatral da Solimões, aniversariou no dia 17 próximo passado e foi homenageado pelos seus colegas no programa «Sete Gotas de Saudade».

DISCO

Na série de lançamentos da Chanteler, em Extended Play, deparamos com alguns lançamentos de excepcionais qualidades como é o caso de «A Harpa e a Cristandade» com Luís Bordón e sua harpa paraguaiá, executando tradições melodias natalinas. O popular solista revive Jingle Bells, Noite Silenciosa, Boas Festas e Píñheirinho Agreste. É um lançamento fadado a grande sucesso neste fim de ano, pois é uma das obras primas de Luís Bordón.

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

CURSO DE TAQUIGRAFIA OFICIALIZADO

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUASSU



EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Maria Rodrigues da Silva, Oficial interino do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela IBA—Imobiliária Baby Ltda., intima Alcindino Soares, Antônio Dornes Santi'Ana, Cristiano Santana, Conceição Santos Maria, Duarte dos Santos Fonte, José Francisco de Almeida, Pedro Gabriel Delgado e Maria de Oliveira Melo, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de R\$ 4.392,80, 5.101,20, 5.400,00, 20.250,00, 22.770,00, 7.650,00, 4.250,00 e 11.200,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento em Nova Aurora, Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as quais se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 23 de novembro de 1960. O Oficial interino: Maria Rodrigues da Silva.

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Domíngos Antônio Palmeira Neto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição,

Faz público que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, com sede na rua Santa Luzia, 206, no Estado do Rio de Janeiro, representada por Artur de Jesus Pimenta, Antônio dos Santos Pimenta e Ernesto Rodrigues Pimenta, depositaria em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 118, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, seu regulamento Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno situada no 3º sub-distrito do 4º distrito deste Município, Comendador Soares, com a área de 27.774,60 m², designada pelas letras F, G, H, I, J, K, L, M, N e O, que assim se caracteriza: ÁREA F — de forma irregular, medindo 48 metros de testada para a rua Lafayette Pimenta com o rumo 50°00'NW; 60 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Borges; 86 metros na linha de fundo, confrontando com a rua Viana; 72 metros pelo lado direito numa linha com 3 lances: 1º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE; 2º lance: 12 metros com o rumo de 50°00'NE; 3º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE, confrontando com terras da Santa Casa, situada à esquerda da rua Viana de quem segue em direção à rua Borges.

ÁREA G — de forma retangular, medindo 36 metros de testada para a rua Santa Rosa com o rumo 50°00'NW; 60 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Borges; 36 metros na linha de fundo com o rumo 50°00'SE, confrontando com a rua Santa Rosa; 60 metros pelo lado direito com o rumo 45°00'NE, confrontando com terras da Santa Casa, situada à esquerda da rua Viana de quem segue em direção à rua Borges.

ÁREA H — de forma retangular, medindo 36 metros de testada para a rua Santa Rosa com o rumo 50°00'NW; 60 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Borges; 36 metros na linha de fundo com o rumo 50°00'SE, confrontando com a rua Santa Rosa, 60 metros pelo lado direito com o rumo 45°00'NE, confrontando com terras da Santa Casa, situada à esquerda da rua Viana de quem segue em direção à rua Borges.

ÁREA I — de forma irregular, medindo 36 metros de testada para a rua Alberto Garrido com o rumo 50°00'NW; 31 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Borges; 36 metros na linha de fundo numa linha curva, confrontando com a rua Santa Luzia; 30 metros e 20 centímetros pelo lado direito com o rumo 45°00'NE, confrontando com terras da Santa Casa, situada à esquerda da rua Alberto Garrido de quem segue em direção à rua Borges.

ÁREA J — de forma irregular, medindo 93 metros de testada para a rua Alberto Garrido com o rumo de 50°00'NW; 69 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Maria Borges; 102 metros no fundo numa linha curva, confrontando com a rua Santa Luzia; 33 metros pelo lado direito com o rumo 45°00'NE, confrontando com a rua Borges, situada à esquerda da rua Alberto Garrido de quem vai da rua Borges para a rua Maria Borges.

ÁREA K — de forma irregular, medindo 96 metros de testada para a rua Santa Rosa com o rumo de 50°00'NW; 60 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Maria Borges; 93 metros na linha de fundo com o rumo 50°00'SE, confrontando com a rua Alberto Garrido; 60 metros pelo lado direito com o rumo 45°00'NE, confrontando com a rua Borges, situada à esquerda da rua Santa Rosa de quem vai da rua Borges para a rua Maria Borges.

ÁREA L — de forma irregular, medindo 12 metros de testada para a rua Viana com rumo 50°00'NW; 72 metros pelo lado esquerdo numa linha com 3 lances: 1º lance: 30 metros com o rumo 45°00'SW; 2º lance com 12 metros com o rumo 50°00'NW; 3º lance com 30 metros com o rumo 45°00'SW, confrontando com terras da Santa Casa; 24 metros na linha de fundo com o rumo 50°00'SE, confrontando com a rua Santa Rosa; 60 metros pelo lado direito com o rumo 45°00'NE, confrontando com a rua Borges, situada à esquerda da rua Viana de quem vai da rua Borges para a rua Maria Borges.

ÁREA M — de forma irregular, medindo 49 metros de testada para a rua Viana com o rumo 50°00'NW; 66 metros pelo lado esquerdo numa linha com 3 lances: 1º lance: 30 metros com o rumo 44°00'SW; 2º lance com 6 metros com o rumo 50°00'NW; 3º lance com 30 metros com o rumo 44°00'SW, confrontando com terras da Santa Casa; 37 metros na linha de fundo com o rumo 50°00'SE, confrontando com a rua Santa Rosa; 72 metros pelo lado direito numa linha com 3 lances: 1º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE; 2º lance com 12 metros com o rumo 50°00'SE e 3º lance com 30 metros com o rumo 45°00'NE, confrontando com terras da Santa Casa, situada à esquerda da rua Viana de quem vai da rua Borges para a rua Maria Borges.

ÁREA N — de forma irregular, medindo 105 metros de testada para a rua Viana com o rumo 50°00'NW; 50 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Maria Borges; 93 metros na linha de fundo com o rumo 50°00'SE, confrontando com a rua Alberto Garrido; 60 metros pelo lado direito com o rumo 45°00'NE, confrontando com a rua Borges, situada à esquerda da rua Viana de quem vai da rua Borges para a rua Maria Borges.

ÁREA O — de forma irregular, medindo 166 metros de testada para a rua Lafayette Pimenta numa linha com 5 lances: 1º lance: 39 metros com o rumo 50°00'NW; 2º lance: 33 metros com o rumo 45°00'SW; 4º lance: 30 metros com o rumo 43°00'NE; 5º lance: 36 metros com o rumo 50°00'NW; 60 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Maria Borges; 80 metros na linha de fundo com o rumo 50°00'SE, confrontando com a rua Viana; 72 metros pelo lado direito numa linha com 3 lances: 1º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE; 2º lance: 30 metros com o rumo 50°00'SE; 3º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE, confrontando com terras da Santa Casa, situada à esquerda da rua Viana de quem vai da rua Borges para a rua Maria Borges.

ÁREA P — de forma irregular, medindo 156 metros de testada para a rua Lafayette Pimenta numa linha com 5 lances: 1º lance: 39 metros com o rumo 50°00'NW; 2º lance: 33 metros com o rumo 45°00'SW; 4º lance: 30 metros com o rumo 43°00'NE; 5º lance: 36 metros com o rumo 50°00'NW; 60 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Maria Borges; 80 metros na linha de fundo com o rumo 50°00'SE, confrontando com a rua Viana; 72 metros pelo lado direito numa linha com 3 lances: 1º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE; 2º lance: 30 metros com o rumo 50°00'SE; 3º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE, confrontando com terras da Santa Casa, situada à esquerda da rua Viana de quem vai da rua Borges para a rua Maria Borges.

ÁREA Q — de forma irregular, medindo 156 metros de testada para a rua Lafayette Pimenta numa linha com 5 lances: 1º lance: 39 metros com o rumo 50°00'NW; 2º lance: 33 metros com o rumo 45°00'SW; 4º lance: 30 metros com o rumo 43°00'NE; 5º lance: 36 metros com o rumo 50°00'NW; 60 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Maria Borges; 80 metros na linha de fundo com o rumo 50°00'SE, confrontando com a rua Viana; 72 metros pelo lado direito numa linha com 3 lances: 1º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE; 2º lance: 30 metros com o rumo 50°00'SE; 3º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE, confrontando com terras da Santa Casa, situada à esquerda da rua Viana de quem vai da rua Borges para a rua Maria Borges.

ÁREA R — de forma irregular, medindo 156 metros de testada para a rua Lafayette Pimenta numa linha com 5 lances: 1º lance: 39 metros com o rumo 50°00'NW; 2º lance: 33 metros com o rumo 45°00'SW; 4º lance: 30 metros com o rumo 43°00'NE; 5º lance: 36 metros com o rumo 50°00'NW; 60 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Maria Borges; 80 metros na linha de fundo com o rumo 50°00'SE, confrontando com a rua Viana; 72 metros pelo lado direito numa linha com 3 lances: 1º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE; 2º lance: 30 metros com o rumo 50°00'SE; 3º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE, confrontando com terras da Santa Casa, situada à esquerda da rua Viana de quem vai da rua Borges para a rua Maria Borges.

ÁREA S — de forma irregular, medindo 156 metros de testada para a rua Lafayette Pimenta numa linha com 5 lances: 1º lance: 39 metros com o rumo 50°00'NW; 2º lance: 33 metros com o rumo 45°00'SW; 4º lance: 30 metros com o rumo 43°00'NE; 5º lance: 36 metros com o rumo 50°00'NW; 60 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Maria Borges; 80 metros na linha de fundo com o rumo 50°00'SE, confrontando com a rua Viana; 72 metros pelo lado direito numa linha com 3 lances: 1º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE; 2º lance: 30 metros com o rumo 50°00'SE; 3º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE, confrontando com terras da Santa Casa, situada à esquerda da rua Viana de quem vai da rua Borges para a rua Maria Borges.

ÁREA T — de forma irregular, medindo 156 metros de testada para a rua Lafayette Pimenta numa linha com 5 lances: 1º lance: 39 metros com o rumo 50°00'NW; 2º lance: 33 metros com o rumo 45°00'SW; 4º lance: 30 metros com o rumo 43°00'NE; 5º lance: 36 metros com o rumo 50°00'NW; 60 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Maria Borges; 80 metros na linha de fundo com o rumo 50°00'SE, confrontando com a rua Viana; 72 metros pelo lado direito numa linha com 3 lances: 1º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE; 2º lance: 30 metros com o rumo 50°00'SE; 3º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE, confrontando com terras da Santa Casa, situada à esquerda da rua Viana de quem vai da rua Borges para a rua Maria Borges.

ÁREA U — de forma irregular, medindo 156 metros de testada para a rua Lafayette Pimenta numa linha com 5 lances: 1º lance: 39 metros com o rumo 50°00'NW; 2º lance: 33 metros com o rumo 45°00'SW; 4º lance: 30 metros com o rumo 43°00'NE; 5º lance: 36 metros com o rumo 50°00'NW; 60 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Maria Borges; 80 metros na linha de fundo com o rumo 50°00'SE, confrontando com a rua Viana; 72 metros pelo lado direito numa linha com 3 lances: 1º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE; 2º lance: 30 metros com o rumo 50°00'SE; 3º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE, confrontando com terras da Santa Casa, situada à esquerda da rua Viana de quem vai da rua Borges para a rua Maria Borges.

ÁREA V — de forma irregular, medindo 156 metros de testada para a rua Lafayette Pimenta numa linha com 5 lances: 1º lance: 39 metros com o rumo 50°00'NW; 2º lance: 33 metros com o rumo 45°00'SW; 4º lance: 30 metros com o rumo 43°00'NE; 5º lance: 36 metros com o rumo 50°00'NW; 60 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Maria Borges; 80 metros na linha de fundo com o rumo 50°00'SE, confrontando com a rua Viana; 72 metros pelo lado direito numa linha com 3 lances: 1º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE; 2º lance: 30 metros com o rumo 50°00'SE; 3º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE, confrontando com terras da Santa Casa, situada à esquerda da rua Viana de quem vai da rua Borges para a rua Maria Borges.

ÁREA W — de forma irregular, medindo 156 metros de testada para a rua Lafayette Pimenta numa linha com 5 lances: 1º lance: 39 metros com o rumo 50°00'NW; 2º lance: 33 metros com o rumo 45°00'SW; 4º lance: 30 metros com o rumo 43°00'NE; 5º lance: 36 metros com o rumo 50°00'NW; 60 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Maria Borges; 80 metros na linha de fundo com o rumo 50°00'SE, confrontando com a rua Viana; 72 metros pelo lado direito numa linha com 3 lances: 1º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE; 2º lance: 30 metros com o rumo 50°00'SE; 3º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE, confrontando com terras da Santa Casa, situada à esquerda da rua Viana de quem vai da rua Borges para a rua Maria Borges.

ÁREA X — de forma irregular, medindo 156 metros de testada para a rua Lafayette Pimenta numa linha com 5 lances: 1º lance: 39 metros com o rumo 50°00'NW; 2º lance: 33 metros com o rumo 45°00'SW; 4º lance: 30 metros com o rumo 43°00'NE; 5º lance: 36 metros com o rumo 50°00'NW; 60 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Maria Borges; 80 metros na linha de fundo com o rumo 50°00'SE, confrontando com a rua Viana; 72 metros pelo lado direito numa linha com 3 lances: 1º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE; 2º lance: 30 metros com o rumo 50°00'SE; 3º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE, confrontando com terras da Santa Casa, situada à esquerda da rua Viana de quem vai da rua Borges para a rua Maria Borges.

ÁREA Y — de forma irregular, medindo 156 metros de testada para a rua Lafayette Pimenta numa linha com 5 lances: 1º lance: 39 metros com o rumo 50°00'NW; 2º lance: 33 metros com o rumo 45°00'SW; 4º lance: 30 metros com o rumo 43°00'NE; 5º lance: 36 metros com o rumo 50°00'NW; 60 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Maria Borges; 80 metros na linha de fundo com o rumo 50°00'SE, confrontando com a rua Viana; 72 metros pelo lado direito numa linha com 3 lances: 1º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE; 2º lance: 30 metros com o rumo 50°00'SE; 3º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE, confrontando com terras da Santa Casa, situada à esquerda da rua Viana de quem vai da rua Borges para a rua Maria Borges.

ÁREA Z — de forma irregular, medindo 156 metros de testada para a rua Lafayette Pimenta numa linha com 5 lances: 1º lance: 39 metros com o rumo 50°00'NW; 2º lance: 33 metros com o rumo 45°00'SW; 4º lance: 30 metros com o rumo 43°00'NE; 5º lance: 36 metros com o rumo 50°00'NW; 60 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Maria Borges; 80 metros na linha de fundo com o rumo 50°00'SE, confrontando com a rua Viana; 72 metros pelo lado direito numa linha com 3 lances: 1º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE; 2º lance: 30 metros com o rumo 50°00'SE; 3º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE, confrontando com terras da Santa Casa, situada à esquerda da rua Viana de quem vai da rua Borges para a rua Maria Borges.

ÁREA AA — de forma irregular, medindo 156 metros de testada para a rua Lafayette Pimenta numa linha com 5 lances: 1º lance: 39 metros com o rumo 50°00'NW; 2º lance: 33 metros com o rumo 45°00'SW; 4º lance: 30 metros com o rumo 43°00'NE; 5º lance: 36 metros com o rumo 50°00'NW; 60 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com a rua Maria Borges; 80 metros na linha de fundo com o rumo 50°00'SE, confrontando com a rua Viana; 72 metros pelo lado direito numa linha com 3 lances: 1º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE; 2º lance: 30 metros com o rumo 50°00'SE; 3º lance: 30 metros com o rumo 45°00'NE, confrontando com terras da Santa Casa, situada à esquerda da rua Viana de quem vai da rua Borges para a rua Maria Borges.

ÁREA BB — de forma irregular, medindo 156 metros de testada para a rua Lafayette Pimenta numa linha com 5 lances: 1º lance: 39 metros com o rumo 50°00'NW; 2º lance: 33 metros com o rumo 45°00'SW; 4º lance: 30 metros com o rumo 43°00'NE; 5º lance: 36 metros com o rumo 50°00'NW; 60 metros pelo lado esquerdo com o rumo 45°00'SW, confrontando com

Domingo, 27-XI-1960

Cultura e Arte

NEY A. G. DE BARROS

Cla. Teatral LL na Cine Sol

Ovaldo Mendes de Oliveira, conhecido incentivador de boas obras, alugará, no primeiro mês do ano próximo, a Cine Sol, para proporcionar à Clá. Teatral LL meios propícios à expansão da arte.

Como nos afirmou o Lima, a LL pretende levar novamente à cena "A mulher sem pecado", de Nelson Rodrigues, evoluindo posteriormente para "Pedro Mico", de Antônio Calado.

Espere-se, assim, novos colaboradores, seguindo o exemplo de Ovaldo Mendes.

TECA — Por que "Dias Felizes"?

Dulcina de Morais, renomada atriz nacional, quando procurada por alguns jovens do clube dos amigos, e conbedora das iniciativas que os "amigos" revelavam, entusiasmada com o grupo teatral que nascia, procurou uma peça que bem se adaptasse aos novos artistas formadores do "casula" dos grupos teatrais iguassuanos—"Dias Felizes". Inapelavelmente, era a peça que bem se conjugava com os jovens, suas idéias e idades.

Campanha Cultural (U. I. E.)

O departamento cultural da União Iguassuana de Estudantes, sob a direção do apreciado artista Edson Fonseca Labru, inicia grande campanha cultural para criar, no espírito dos jovens iguassuanos, mais amor à terra, ao livro, ao teatro, à arte e à cultura em geral.

Pensando como Monteiro Lobato, em que "um país se faz com homens e livros", a primeira etapa a ser brevemente atingida é de preparar, para o ano descente de 1961, uma biblioteca para a UIE, colaborando assim em favor do estudante pobre.

Aos nossos leitores, que possuem livros didáticos possivelmente em uso em suas estantes, pedimos que os enviem para a ACINI, à av. Amaral Peixoto, 236. Será uma colaboração jamais esquecida pelo estudante iguassuano.

Jornalismo

(Conclusão da 1ª página)

E. C. Iguassú

Résoluções do Conselho Administrativo

reza de raciocínio e cultura geral. Observadas, porém, essas exigências comuns, permanece a liberdade de cada jornalista, permitindo que um seja diferente de outro. No estilo próprio de cada um se faz sentir aquilo que o autor chama de "o mistério da vocação": "Pois cada artista nasce aquilo que pensa fazer nascer. Já eu nunca será". Nasce-se jornalista, como se nasce poeta ou orador, ensaista ou colecionador de porcelanas. Há um talento, inato que nada supre. Como há, também, uma preparação que, longe de matar esse talento, pode dele tirar o que a natureza, entregue a si mesma, não tira. (...) Nasce-se jornalista, como se nasce professor ou romancista. A formação universitária é apenas um aperfeiçoamento de qualidades nativas. Mas como no campo poético, vale mais quem tenha inclinação, do que quem tenha apenas técnica, no campo do jornalismo também vale mais quem tenha vocação para o gênero do que quem tenha preparação para o mesmo. Uma coisa não exclui a outra. E o ideal é sempre a preparação complementando, não suprindo, a vocação".



A venda nas Drogarias e Farmácias
ENTREGAMOS A DOMICÍLIO
Telefone: 28-1213

Projeto que eleva o número de Vereadores

O deputado Ari Schiavo acaba de apresentar na Assembléia Legislativa deste Estado um projeto de lei que dá nova redação ao artigo 29 da Lei Orgânica das Municipalidades e eleva em dois o atual número de Vereadores fixado para cada Município.

Está assim redigido o projeto:

Art. 1º — O artigo 29 da Lei n. 109, de 16/2/1948 (Lei Orgânica das Municipalidades), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29 — O número de Vereadores, entre o mínimo de nove (9) e o máximo de vinte e dois (22), será fixado por lei estadual, até o terceiro mês do último ano da legislatura, de acordo com a população de cada Município, observada a seguinte base:

a) Até doze mil habitantes, nove (9) Vereadores;

b) acima de doze mil até dezenove mil, onze (11);

c) acima de dezenove mil até trinta mil, treze (13);

d) acima de trinta mil até quarenta e três mil, quinze (15);

e) acima de quarenta e três mil até cinquenta e cinco mil, dezessete (17);

f) acima de cinquenta e cinco mil até noventa mil, dezenove (19);

g) acima de noventa mil, vinte e um (21)."

Art. 2º — É elevado em dois (2), a partir da próxima legislação, o número de Vereadores atualmente fixado para cada Município do Estado.

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Niterói, 23 de novembro de 1960.

Notícias Esportivas

Campeonato Iguassuano de Futebol

Com os resultados de domingo passado (Mercado 6 x Mesquita 3 e Aliados 1 x Gigante 0), ascendeu o Mercado à liderança do torneio neutro do campeonato de futebol, que, com Gigante x Miguel Couto e Mercado x Aliados, atinge hoje a penúltima rodada. A classificação é a seguinte: Mercado 4 p. p., Gigante 5, Aliados 6, Miguel Couto 7 e Mesquita 8 p. p.

V Campeonato de futebol de salão

Chegou ao término o primeiro turno, com T. C. Mesquita liderando, segundo pelo Iguassu. Em terceiro o IBC, vindo nas demais posições, pela ordem: Mesquita, Volantes e Aliados e Filhos de Iguassu. Nos aspirantes, lider o Iguassu com o p. p. O returno, que terça-feira começa, apresenta: Volantes x Iguassu, Filhos de Iguassu x Tênis Clube e IBC x Aliados. Na 4ª feira, dia 1º: Aliados x Iguassu, Volantes x Tênis Clube e Filhos de Iguassu x Mesquita.

7º Campeonato de voleibol

Será sábado, dia 3, no ginásio do Iguassu, o torneio inicio do 7º campeonato iguassuano de voleibol, com a participação do IBC e Tênis Clube, nas duas categorias, Iguassu (masculino) e Filhos de Iguassu (feminino). O Mesquita não confirmou a inscrição. A tabela sorteada para a fase inaugural do certame do esporte da rede apresenta como primeiras provas: Tênis Clube x Filhos de Iguassu (feminino) e Iguassu x Tênis Clube (masculino), ficando o IBC para enfrentar os vencedores. O desfecho das equipes será às 19 horas.

Notícias

Serão domingo vindouro as primeiras provas do campeonato fluminense de natação, em Volta Redonda. O Tênis Clube representa a LID.

Não dia 11, as preliminares do certame estadual de futebol de salão, Nova Iguassu, como sempre, estará presente.

Maio dois clubes aderiram ao I Campeonato Municipal de Malha: Todos os Santos e Aprendizes acompanharam Unidos, de Morro Agudo, e São Jorge, do K 11, sendo quase certa a participação, ainda, de Brasil, São Jorge, de Areia Branca e São Francisco.

Foi designado para auditores da JDD o sr. Antenor Coutinho Nogueira da Gama, em substituição ao prof. Walter Cavalcante Bezerra. A propósito, a sessão de 4ª feira do órgão disciplinador da LID promete ser sensacional, por quanto, além de três atletas de futebol de salão, está também indicado o técnico do novel esporte do IBC, sr. Luci Simas Vasconcelos.

Hospital de Nova Iguassu

A Diretoria do Hospital de Iguassu agradece às pessoas abaixo mencionadas a gentileza da oferta de objetos para a capela dessa casa de caridade:

Sra. Aracy Sales Guimarães — Lâmpada para o S.S. e linho para a confecção de panos sagrados,
Sra. Léa Moura Sá — Lâmpada para o S.S.
Sra. Neolene Portela Vigné — Imagem de N. S. das Graças.
Sra. Laura Arruda — Crucifixo de Altar.
Sra. Nair Cerqueira Lima — Castiçais para Altar.
Sra. Castorina Pires — Toalhas de linho para Altar.
Sra. Margarida Matos — Tapete, passadeiras e toalha de Altar.
Sra. Luiza Araújo Ferreira — Lustre de cristal.
Sra. Ana Vigné — Campainha para acompanhar o S.S.
Sra. Maria de Lourdes Senne — Vinho para a Consagração.
Sra. Maria Amelia Kelly — Setim para o sacrário.

Nova Iguassu, 18 de novembro de 1960.

A DIRETORIA

Anúncios classificados

Fábio Raunheitti

ADVOGADO

Causas Civis, Trabalhistas e Criminais

Escrivário: Rua Mal. Floriano, 2161 - S/3 - Tel. 257-720

Horário: das 9 às 12 horas

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

Escrivários — Firmas — Contratos — Procurações

Rodolfo Quaresma de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52

Tel. 265 — Nova Iguassu

Iguacu Basquete Clube

Conselho Administrativo

Resoluções

a) Acusar o recebimento do convite de casamento do nosso eficiente atleta Dilson Moreira com a sra. Lucy. A ser realizado no próximo dia 17 de dezembro; b) acusar, ainda, o recebimento do convite de casamento da sra. Teresinha, irmã do nosso premostrado e querido vigário Gerson de Oliveira, a ser realizado no dia 10 próximo vindouro, onde nos faremos representar.

Nova Iguassu, 23-XI-1960.

Walden Cavalcanti Bezerra

1º secretário

1º CONVOCATÓRIA

São convidados os senhores em Assembleia Geral Extraordinária Mecânica Carloss S/A, à rua Presidente Dutra,

do Rio de Janeiro, 1º andar,

para tratar da seguinte

a) Subscrição autorizado em Assem-

tubro p. p.; e b) A

Nova Iguassu

Declaração

Pede-se a quem encontrar uma pasta de cér. vermelha clara, contendo três livros fiscais — Registro de Compras, E. S. I. M. P. L. H. e Registro de Vendas à Vista, e notas de compras, das ferias Orlando da Costa Ferreira, estabelecido com o negócio de eletricistas para au. e oficinas e oficina, na Rua Getúlio Vargas, 52, Tel. 265 — Nova Iguassu.

Dezembro, 1960.

S. A.

se reunirem

1º Presidente.

2º Presidente.

3º Presidente.

4º Presidente.

5º Presidente.

6º Presidente.

7º Presidente.

8º Presidente.

9º Presidente.

10º Presidente.

11º Presidente.

12º Presidente.

13º Presidente.

14º Presidente.

15º Presidente.

16º Presidente.

17º Presidente.

18º Presidente.

19º Presidente.

20º Presidente.

21º Presidente.

22º Presidente.

23º Presidente.

24º Presidente.

25º Presidente.

26º Presidente.

27º Presidente.

28º Presidente.

29º Presidente.

30º Presidente.

31º Presidente.

32º Presidente.

33º Presidente.

34º Presidente.

35º Presidente.

36º Presidente.

37º Presidente.

38º Presidente.

39º Presidente.

40º Presidente.

41º Presidente.

42º Presidente.

43º Presidente.

44º Presidente.

45º Presidente.

46º Presidente.

47º Presidente.

48º Presidente.

49º Presidente.

50º Presidente.

51º Presidente.

52º Presidente.

53º Presidente.

54º Presidente.

55º Presidente.

56º Presidente.

57º Presidente.

58º Presidente.

59º Presidente.

60º Presidente.

61º Presidente.

62º Presidente.

63º Presidente.

64º Presidente.

65º Presidente.

66º Presidente.

A serviço da divulgação agrícola

Wanderbilt Duarte de Barros — Eng. Agrônomo

A unidade dos serviços de informação no campo das atividades agrícolas e agronômicas cresce a cada dia no país. Expandido-se em quantidade pela variada natureza dos órgãos de que se serve — o rádio, a televisão, o dipositivo, o livro, o folheto, o jornal — também crescido na qualidade.

A forma de apresentação gráfica, a segurança e a leveza dos textos, a propriedade da matéria divulgada têm vindo a público constantemente pelo trabalho perniz e inteligente de tomada de público constante feito pelo Serviço de Informação Agrícola.

O centro dessa atividade objetiva, nelas, e talvez concatenadas, é o diretor de importante órgão da administração do Ministério da Agricultura, o jornalista José A. Vieira.

À frente do SIA, há alguns anos, José Vieira não perdeu, ante aumentou, as características que marcam sua personalidade. Conseguindo-lhe a serviço da divulgação, da interpretação e do debate. Tudo quanto tem escrito no setor em que se especializou — e onde disputa a posição de líder — tem o sinal do entusiasmo, da tenacidade e da argúcia. A informação agrícola tem nela o explicador, o analista e até mesmo o polemista (veja-se o caso dos serviços paralelos).

Os breves artigos que vemos quase todos os dias na imprensa assinados pelo diretor do SIA, têm o propósito exclusivo de colocar o Ministério da Agricultura na posição de órgão máximo de política do desenvolvimento agrícola do Brasil. Ou têm o propósito de mostrar o valor de profissões muito úteis, como a agronomia, a veterinária, a química e a engenharia, a serviço da Terra. Ou, afinal, são feitos para destacar esta ou aquela produção, para aplaudir ou para condenar um projeto ou um ato administrativo. O que se vai ler, neste volume, com esses indicações que refletem o temperamento apaixonado, tão do íntimo dos exuberantes filhos de lusitanos, de uma vocação humana indicada para destacar a posição da terra, o valor do homem, o sentido da riqueza natural como bem econômico.

Vale a pena ser lido o que reuniu no seu último livro "Em Favor da Agricultura", o jornalista José A. Vieira. Muito poderão lucrar dessa leitura os que pretendam aquilatar o caráter do desenvolvimento econômico da agricultura, este tão controvérsio, mas que afinal de contas se conclui vem sendo procedido com regular ritmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSÚ

Resolução n. 958

Autoriza a desapropriação de uma faixa de terra destinada a dar prolongamento à rua Afonso Bittencourt, em Andrade Araújo.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito autorizado a desapropriar por utilidade pública, uma faixa de terra, com a largura de doze (12) metros, compreendida entre a rua Dona Clara de Araújo e o final da rua Afonso Bittencourt, em Andrade Araújo, 1º distrito deste Município, atravessando o terreno de Américo José da Silva.

Parágrafo único — A faixa de terreno descrita neste artigo se destina a dar prolongamento à rua Afonso Bittencourt, ligando as ruas Dona Orminda e Dona Clara de Araújo.

Art. 2º — Fica o Prefeito autorizado a abrir oportunamente necessário crédito para pagamento da desapropriação a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º — Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 9 de agosto de 1960.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito.

Ato do sr. Prefeito Municipal

10-11-60. — Resolve exonerar, a pedido, Antônio Mesquita Filho, do cargo de Fiscal de Rendas, classe I, Interino, do Quadro II, a partir desta data.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito.

Portarias do sr. Prefeito Municipal

3-11-60. — Resolve admitir, nos termos do artigo 14 combinado com o artigo 15, do Decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943 Lenita Papálio, para exercer como extra-numerário mensalista a função de Auxiliar de Escriturário referência XXXVIII, da Divisão de Administração, criada Decreto n. 348, de 11 de maio do corrente ano, a partir desta data.

9-11-60. — Concede, nos termos dos artigos 116 e 121 da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários Municipais), ao Oficial Administrativo, classe II do Quadro II, Alayde Bittencourt dos Reis, 3 meses de licença especial, com vencimento, a partir de 4 de mês corrente.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Dão-se sementes de Flamboyant

Procurar na Diretoria do Colégio Afrânia Peixoto.

Editorial

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú
Maria Rodrigues da Silva, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Albano Dias Ribeiro, Intima João Batista da Silva, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 10.000,00, referente ao seu débito de prestações atrasadas do lote de terreno n. 12, da quadra 3, do loteamento «Vila Esperança», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e, as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 90 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 28 de novembro de 1960. O Oficial Interino: Maria Rodrigues da Silva.

A LAPIST...

(Conclusão da 1ª página)

esperanzas, on de "hermanas señoritas con la flor entre los labios, que matan con una sola mirada de sus negros y brillantes ojos".

Ali conocecería a "noiva" com todos os seus encantos, desvaneçando o "misterio".

Ficou completamente decepcionado, após laboriosa pesquisa, a descobrir que "Marina" não passava de um jeito e vulgar malandragem! Num momento de alucinação, quase o truci-

to. O novo apaixonado e a "noiva" se encontram às voltas com a polícia mexicana, prescindendo o episódio para uma novela radiofônica ou de tema para película cinematográfica.

História de matrimônio! Quantas coisas acontecem em nome do Amor?

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 158

ANO XLIV NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 27 DE NOVEMBRO DE 1960

N. 2.288

Caixa Beneficiente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguassú

Conselho Deliberativo

Edital de Convocação

O dr. Fernando Nunes Brigagão, Presidente do Conselho Deliberativo da «Caixa Beneficiente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguassú», usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos em vigor,

CONVOCA os srs. Associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 13 de dezembro próximo vindouro, na sede da Caixa, à rua Marechal Floriano Peixoto, n. 2.177, 1º andar, nesta cidade, às 17:30 horas, em 1ª convocação, e, para às 18:00 horas, em 2ª convocação, caso não se verifique o necessário quorum na primeira, para o fim especial de se proceder à eleição dos senhores membros efetivos do Conselho Deliberativo e seus suplentes, para o bim-

ño 1961/1962.

Nova Iguassú, 23 de novembro de 1960.

FERNANDO NUNES BRIGAGÃO — Presidente

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguassú

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1581

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nova Iguassú

Cartório do 5º Ofício

Edital de Citação

na forma abaixo:

O doutor Roque Batista dos Santos, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber, que por este meio cita Aurora da Silva, que se encontra em lugar ignorado, para comparecer à audiência

prévia de acordo a se realizar no dia 29 de novembro próximo, às 11:30 horas, na sala das audiências da 2ª Vara, na ação de desquite em que é autor Manoel Francisco da Silva

Filho e para contestar a ação, caso não compareça ou comparendo não acordem as partes, tudo em virtude da petição

que lhe foi dirigida, do teor seguinte: «Excelentíssimo senhor doutor Juiz de Direito da 2ª Vara. Manoel Francisco da Silva Filho, brasileiro, casado, marítimo, residente à rua Espírito Santo n. 155, no bairro Papa Vento, nesta cidade, vem

por seu advogado infra assinado propor contra a sua esposa Aurora da Silva, brasileira, do lar, atualmente em endereço incerto e não sabido, a presente ação de desquite judicial, pelos motivos e fundamentos que passa a expor: 1º — Que o Supõe, é casado pelo regime da comunhão de bens com a Supõe, desde 21 de maio do ano de 1947, conforme demonstra e comprova com a certidão em anexo. 2º — Que este consórcio não houve nenhum filho; 3º — Que não possui bens a partilhar; 4º — Que não chegou a viver 3 anos com a Supõe, supra citado, abandonou o lar conjugal, sem dizer para onde ia, e sem que houvesse qualquer motivo que justificasse tal atitude; 5º — Que, como já são decorridos dez anos que a Supõe, voluntariamente abandonou o lar conjugal, quer o Supõe, com fundamento no art. 317 n. IV do Cód. Civil Brasileiro, propor a presente ação de desquite, requerendo para esta 3ª a citação por edital da Supõe, para responder aos termos da presente ação contestando-a, sob pena de resvalia, e bem assim, para em dia e hora previamente designados por V. Excia. compareça para a audiência de conciliação, em obediência à conciliação, em obediência ao que determina a lei 968 de 10 de dezembro de 1949. Protesto por todos os meios de provas admissíveis em direito, inclusive o depoimento pessoal da Supõe, sob pena de confessar. Requer ainda, que julgado procedente o presente pedido seja a Supõe, condenada à perda do uso do nome da Supõe. D. A. está com os presentes pedidos e condenada a A. além dos pedidos supra referidos, também no pagamento das custas e honorários do advogado da Supõe, dando à causa o valor de Cr\$ 10.000,00 para os efeitos fiscais. Nestes termos, Maria Rodrigues da Silva.

3º andar, apart. 301
1º andar, s/n
Rua Bernardino Melo, 2337
Av. Amaral Peixoto, 350
(antiga rua Mendonça Lima)

Supõe, é casado pelo regime da comunhão de bens com a Supõe, desde 21 de maio do ano de 1947, conforme demon-

stra e comprova com a certidão em anexo. 2º — Que este consórcio não houve nenhum filho; 3º — Que não possui bens a partilhar; 4º — Que não chegou a viver 3 anos com a Supõe, supra citado, abandonou o lar conjugal, sem dizer para onde ia, e sem que houvesse qualquer motivo que justifi-

casse tal atitude; 5º — Que, como já são decorridos dez anos que a Supõe, voluntariamente abandonou o lar conjugal, quer o Supõe, com fundamento no art. 317 n. IV do Cód. Ci-

vil Brasileiro, propor a presente ação de desquite, requerendo para esta 3ª a citação por edital da Supõe, para responder aos termos da presente ação contestando-a, sob pena de resvalia, e bem assim, para em dia e hora previamente designados por V. Excia. compareça para a audiência de conciliação, em obediência à conciliação, em obediência ao que determina a lei 968 de 10 de dezembro de 1949. Protesto por todos os meios de provas admissíveis em direito, inclusive o depoimento

pessoal da Supõe, sob pena de confessar. Requer ainda, que julgado procedente o presente pedido seja a Supõe, condenada à perda do uso do nome da Supõe. D. A. está com os presentes pedidos e condenada a A. além dos pedidos supra referidos, também no pagamento das custas e honorários do advogado da Supõe, dando à causa o valor de Cr\$ 10.000,00 para os efeitos fiscais. Nestes termos, Maria Rodrigues da Silva.

3º andar, apart. 301
1º andar, s/n
Rua Bernardino Melo, 2337
Av. Amaral Peixoto, 350
(antiga rua Mendonça Lima)

Supõe, é casado pelo regime da comunhão de bens com a Supõe, desde 21 de maio do ano de 1947, conforme demon-

stra e comprova com a certidão em anexo. 2º — Que este consórcio não houve nenhum filho; 3º — Que não possui bens a partilhar; 4º — Que não chegou a viver 3 anos com a Supõe, supra citado, abandonou o lar conjugal, sem dizer para onde ia, e sem que houvesse qualquer motivo que justifi-

casse tal atitude; 5º — Que, como já são decorridos dez anos que a Supõe, voluntariamente abandonou o lar conjugal, quer o Supõe, com fundamento no art. 317 n. IV do Cód. Ci-

vil Brasileiro, propor a presente ação de desquite, requerendo para esta 3ª a citação por edital da Supõe, para responder aos termos da presente ação contestando-a, sob pena de resvalia, e bem assim, para em dia e hora previamente designados por V. Excia. compareça para a audiência de conciliação, em obediência à conciliação, em obediência ao que determina a lei 968 de 10 de dezembro de 1949. Protesto por todos os meios de provas admissíveis em direito, inclusive o depoimento

pessoal da Supõe, sob pena de confessar. Requer ainda, que julgado procedente o presente pedido seja a Supõe, condenada à perda do uso do nome da Supõe. D. A. está com os presentes pedidos e condenada a A. além dos pedidos supra referidos, também no pagamento das custas e honorários do advogado da Supõe, dando à causa o valor de Cr\$ 10.000,00 para os efeitos fiscais. Nestes termos, Maria Rodrigues da Silva.

3º andar, apart. 301
1º andar, s/n
Rua Bernardino Melo, 2337
Av. Amaral Peixoto, 350
(antiga rua Mendonça Lima)

Supõe, é casado pelo regime da comunhão de bens com a Supõe, desde 21 de maio do ano de 1947, conforme demon-

stra e comprova com a certidão em anexo. 2º — Que este consórcio não houve nenhum filho; 3º — Que não possui bens a partilhar; 4º — Que não chegou a viver 3 anos com a Supõe, supra citado, abandonou o lar conjugal, sem dizer para onde ia, e sem que houvesse qualquer motivo que justifi-

casse tal atitude; 5º — Que, como já são decorridos dez anos que a Supõe, voluntariamente abandonou o lar conjugal, quer o Supõe, com fundamento no art. 317 n. IV do Cód. Ci-

vil Brasileiro, propor a presente ação de desquite, requerendo para esta 3ª a citação por edital da Supõe, para responder aos termos da presente ação contestando-a, sob pena de resvalia, e bem assim, para em dia e hora previamente designados por V. Excia. compareça para a audiência de conciliação, em obediência à conciliação, em obediência ao que determina a lei 968 de 10 de dezembro de 1949. Protesto por todos os meios de provas admissíveis em direito, inclusive o depoimento

pessoal da Supõe, sob pena de confessar. Requer ainda, que julgado procedente o presente pedido seja a Supõe, condenada à perda do uso do nome da Supõe. D. A. está com os presentes pedidos e condenada a A. além dos pedidos supra referidos, também no pagamento das custas e honorários do advogado da Supõe, dando à causa o valor de Cr\$ 10.000,00 para os efeitos fiscais. Nestes termos, Maria Rodrigues da Silva.

3º andar, apart. 301
1º andar, s/n
Rua Bernardino Melo, 2337
Av. Amaral Peixoto, 350
(antiga rua Mendonça Lima)

Supõe, é casado pelo regime da comunhão de bens com a Supõe, desde 21 de maio do ano de 1947, conforme demon-

stra e comprova com a certidão em anexo. 2º — Que este consórcio não houve nenhum filho; 3º — Que não possui bens a partilhar; 4º — Que não chegou a viver 3 anos com a Supõe, supra citado, abandonou o lar conjugal, sem dizer para onde ia, e sem que houvesse qualquer motivo que justifi-

casse tal atitude; 5º — Que, como já são decorridos dez anos que a Supõe, voluntariamente abandonou o lar conjugal, quer o Supõe, com fundamento no art. 317 n. IV do Cód. Ci-

vil Brasileiro, propor a presente ação de desquite, requerendo para esta 3ª a citação por edital da Supõe, para responder aos termos da presente ação contestando-a, sob pena de resvalia, e bem assim, para em dia e hora previamente designados por V. Excia. compareça para a audiência de conciliação, em obediência à conciliação, em obediência ao que determina a lei 968 de 10 de dezembro de 1949. Protesto por todos os meios de provas admissíveis em direito, inclusive o depoimento

pessoal da Supõe, sob pena de confessar. Requer ainda, que julgado procedente o presente pedido seja a Supõe, condenada à perda do uso do nome da Supõe. D. A. está com os presentes pedidos e condenada a A. além dos pedidos supra referidos, também no pagamento das custas e honorários do advogado da Supõe, dando à causa o valor de Cr\$ 10.000,00 para os